



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

## RESOLUÇÃO N° 02/2014

Destina Recursos Orçamentários da Câmara Municipal de Itabirito para o Executivo Municipal de Itabirito, para aquisição de móveis, divisórias e equipamentos para funcionamento da Delegacia da Polícia Civil, no Terminal Geraldo Gomes Batista, de Itabirito.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Itabirito, autorizado a restituir ao chefe do Executivo até R\$20.000,00 (vinte mil reais), dos duodécimos destinados às despesas do Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2014.

Art. 2º A restituição autorizada nesta Resolução, será registrada a título de Despesas extra orçamentárias pela Câmara Municipal e como Receitas extra orçamentárias pela Prefeitura Municipal de Itabirito e não será computada como redução de receita para efeito do disposto no § 1º do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 3º A presente restituição destina-se a aquisição de móveis, divisórias e equipamentos para funcionamento da Delegacia da Polícia Civil no Terminal Geraldo Gomes Batista, em Itabirito.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 01 de abril de 2014.

PUBLICADO em 11/04/14.

*Luis Fernando C. Xavier*  
LUÍS FERNANDO CAROLINO XAVIER - Presidente

conforme Lei Municipal 2469, de 22/12/2005.  
Assinatura / Secretaria -  
Presidente / Presidente / Cargo ou Função  
Câmara Municipal de Itabirito  
RILDO XAVIER DE MORAIS - Secretário